



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

★

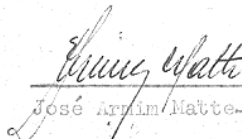
PORTARIA Nº 62/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

CONTRATAR, MARIA DA LUZ BACH, para lecionar um turno de aulas na Escola da região denominada "PALMEIRAS", neste Município, com expediente diário de 4 horas, percebendo vencimentos mensais de R\$ 115,00 (Cento e quinze Cruzeiros), a contar de 23/03/ à 15 de dezembro do corrente exercício.

Chopinzinho, 23 de fevereiro de 1.972.


José Arnim Matte - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Em / 1.972.

Romero Antunes de Souza

Secretário.